



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. CM nº 729/2025
Licitação nº 13/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº 729/2025/CMC

1. Identificação do requisitante
1.1. Órgão requisitante: Câmara Municipal de Conchal - SP
1.2. Responsável pela demanda: Yago Henrique Ferreira de Godoi
1.3. E-mail (oficial): diretor@camaraconchal.sp.gov.br ; tesoureiro@camaraconchal.sp.gov.br
1.4. Problema: Aquisição de água mineral potável e de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13 kg, conforme demanda da Câmara Municipal de Conchal.
1.5. Forma de contratação sugerida: Dispensa de licitação por valor

2.1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o plano anual de contratação, se for o caso		
Considerando que a presente demanda visa garantir o fornecimento de insumos básicos para o funcionamento das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal. Considerando que a água mineral será destinada ao consumo diário de servidores, vereadores e visitantes, assegurando condições mínimas de conforto e saúde. Considerando que a água mineral é essencial para atender a uma necessidade básica humana e está diretamente ligada à saúde tanto do público interno quanto externo, torna-se imperativo que a instituição ofereça água de qualidade para todos que frequentam suas instalações; Considerando que o gás GLP (botijão de 13 kg) é necessário para o funcionamento de aparelhos de cozinha utilizados em eventos oficiais, reuniões e demais demandas internas que envolvam preparo ou aquecimento de alimentos e bebidas. Considerando o levantamento de quantitativo do consumo dos últimos 12 meses. Considerando que a aquisição de gás liquefeito de petróleo e água mineral natural com e sem gás, com fornecimento parcelado, é essencial para atender de forma contínua e regular as necessidades da Câmara Municipal de Conchal.		
2.2. Quantitativo de material/serviço da solução a ser contratada		
Un.	Quant.	Descrição do item(ns)
Fardo	250	Água mineral sem gás, acondicionada em garrafa plástica descartável de 500 ml, tampa com rosca e lacre de segurança. Embalada em fardos

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

		contendo 12 unidades.
Fardo	250	Água mineral com gás, acondicionada em garrafa plástica descartável de 500 ml, com tampa de rosca e lacre de segurança. Embalada em fardos contendo 12 unidades.
Botijão	2	Recarga de gás p13 - gás liquefeito de petróleo (glp), peso: 13kg, botijão retornável. Entrega e instalação de acordo com a necessidade.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

31/07/2025

4. Crédito orçamentário, previsão e adequação (caso tenha essas informações)

4.1. Valor estimado da contratação: a ser avaliado

4.1.1. Valor estimado custeio: a ser avaliado

4.1.2. Valor estimado investimento: não se aplica.

4.2. Dotação orçamentária (código): a ser analisada.

4.3. Valor da dotação global: a ser avaliado.

4.4. Plano Orçamentário: a ser avaliado.

4.5. Possibilidade de suplementação [Sim/Não]: a ser avaliado.

4.5.1. Valor máximo de suplementação: a ser avaliado.

4.6. Necessidade de autorização específica da Mesa para abrir licitação e suplementar dotações, conforme os arts. 30 da LOM e 23 do Regimento Interno [Sim/Não]: Não, devido a modalidade escolhida.

Oficializo a avaliação da presente demanda.

Conchal, 21 de julho de 2025.


YAGO HENRIQUE FERREIRA DE GODOI
Presidente da Câmara

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP